



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO
DATA: 16/08/2023
HORA: 16:30 Nº: 076/23

OF GP/CAM Nº 058/2023

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

Senhor Presidente,


Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Senhoria, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 038/2023, de 14 de agosto de 2023, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 871/2008, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008, QUE INSTITUI O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o Anexo I da Lei Municipal nº 871/2008, com a finalidade de adequar a instrução do cargo de Tesoureiro.

Atualmente, para provimento do cargo de tesoureiro, exige-se apenas o ensino médio completo como escolaridade, sendo que a descrição das atribuições do cargo demonstram a necessidade de exigir que o servidor tenha formação em nível superior.

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, seja analisado e votado em regime de URGÊNCIA, nos termos do Regimento Interno dessa Casa.


ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal